



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

PORTARIA Nº 009/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Especial as servidoras abaixo relacionadas, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Berenice Vieira Carvalho	Professora	01/07/2003 01/07/2008	01/02/2012	30/04/2012
Margarida Maria Caldeira	Professora	25/01/2004 25/01/2009	08/02/2012	07/04/2012

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

SIDNEI DEZOTI
PREFEITO MUNICIPAL